

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

REF. PROCESSO N°044/2008 ASJUR/SESAU

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

ASSUNTO: Locação de imóvel para fins não residenciais, para o funcionamento do Programa Saúde da Família do Jardim Nova Esperança I e II.

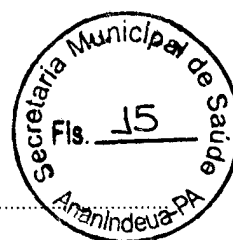
DESPACHO

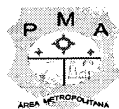
1. Ao planejamento para indicar a dotação orçamentária por um período de 12 (doze) meses, com provável início no mês de Agosto de 2008, até Agosto de 2009, com valor mensal de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), e valor global de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais);
2. Após, encaminhar à Assessoria Jurídica para as providências a luz do disposto na Lei n° 8.666/93.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2008

Walter José da S. Brito Jr.

ASJUR/SESAU





Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Processo nº 044/2008-ASJUR-SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Locação de imóvel urbano para a instalação do Programa Saúde da Família do Jardim Nova Esperança I e II.

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município,

Tendo em vista o disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, solicito que seja realizada a avaliação prévia do imóvel situado na Rua Airton Senna, n. 30, Quadra 196, Nova Esperança, Bairro Coqueiro, CEP n. 67.120-000, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sugerido pela Diretoria de Técnica, objetivando a verificação das condições estruturais, localização, e compatibilidade do preço da proposta, que foi no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, com o praticado no mercado.


Walter José da S. Brito Jr.

Assessoria Jurídica-SESAU

